

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

A Caixa Participações S.A. (CAIXAPAR), subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA), adota o regime de Comitê de Auditoria Único (COAUD) da CAIXA, conforme facultado no Estatuto Social da Controladora. A seguir, apresentamos o relatório anual do COAUD, em atendimento ao disposto na Lei 13.303/16, para publicação com as respectivas demonstrações contábeis da CAIXAPAR para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Comitê tem como principais responsabilidades o monitoramento do processo de elaboração e da qualidade das demonstrações contábeis, da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e da efetividade e independência das auditorias interna e independente. Atua com autonomia e independência como órgão de assessoramento, sem poder decisório ou com funções executivas. Suas atribuições são definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Estatuto Social da CAIXA e por seu Regimento Interno, disponível no site <http://www.caixa.gov.br>.

A CAIXAPAR compartilha, mediante contratos firmados com sua controladora, determinados serviços especializados necessários ao exercício de sua atividade fim, com destaque para a Auditoria Interna, Controladoria, Contabilidade, Assessoria Jurídica e Tributária.

A Administração da CAIXAPAR é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade com as normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna, cujos serviços são prestados mediante contrato de compartilhamento com a CAIXA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2021

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer  
CT CRC 1SP 260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1

A partir do exercício iniciado em 2019, a Grant Thornton Auditores Independentes passou a ser responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXAPAR em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Durante o período, o Comitê manteve reuniões com a Administração da CAIXAPAR, auditorias interna e independente e áreas de negócios e de suporte, devidamente registradas em Atas. Nessas reuniões abordou, em vista da natureza de suas atividades, assuntos relacionados a contabilidade, controles internos, conformidade e gerenciamento de riscos, com destaque para as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cujo relatório do Auditor Independente foi encaminhado sem ressalvas.

O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, concluiu que todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXAPAR, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXAPAR.

Brasília/DF, 25 de março de 2021

ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

JOÃO PAULO CATÃO MENDES CARNEIRO

CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ  
Presidente

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CAIXA Participações S.A., em cumprimento ao disposto no Art. 38º, inciso VII, do Estatuto da CAIXAPAR, tomando por base o Parecer da Grant Thornton Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria, manifestou-se, por unanimidade, favorável às Demonstrações Financeiras e ao Relatório de Administração da CAIXAPAR, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, com as seguintes indicações: destinar, a partir do montante de R\$ 637.236.255,75 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), 5% do saldo disponível à Assembleia para Reserva Legal, no total de R\$ 31.861.812,79 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos); 50% do saldo disponível à Assembleia, deduzido o valor da Reserva Legal, a título de dividendos mínimos obrigatórios à Controladora, Caixa Econômica Federal, no total de R\$ 302.687.221,48 (trezentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) e, o saldo restante do resultado, no total de R\$ 302.687.221,48 (trezentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), a título de dividendos adicional à Controladora, perfazendo ao final a distribuição de 100% do Lucro Líquido Ajustado, com fundamento no art. 202, §6º da Lei nº 6.404/1976, e imputada ao exercício de 2020.

Brasília, 29 de março de 2021

André Nunes  
Membro do Conselho de Administração

Rodrigo Luiz Sias de Azevedo  
Membro do Conselho de Administração

Cinara Maria Fonseca de Lima  
Membro do Conselho de Administração

Lucila Prazeres da Silva  
Membro do Conselho de Administração

Pedro Duarte Guimarães  
Presidente do Conselho de Administração

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2020

1 O Conselho Fiscal da CAIXA Participações S.A., em cumprimento ao disposto no Art. 53, Inciso II, do Estatuto da CAIXAPAR, e no exercício de suas atribuições legais examinou o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, as Notas Explicativas e o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

2 Com base no Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes, este conselho toma conhecimento de que as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

3 Com base na apresentação das demonstrações financeiras e considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho de Administração da CAIXAPAR de 29 de março de 2020, este Conselho opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Brasília, 30 de março de 2021

Gustavo José de Guimarães e Souza  
Membro do Conselho

Manoel Henrique de Amorim Filho  
Membro do Conselho

Rafael de Oliveira Morais  
Presidente do Conselho Fiscal

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS – EXERCÍCIO 2020

O Conselho Fiscal da CAIXA Participações S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Art. 53, Inciso III, do Estatuto da CAIXAPAR, à vista dos documentos apresentados pela Administração, examinou a proposta, que trata da destinação de 100% do Lucro Líquido do Exercício de 2020 da Caixa Participações S.A., referente ao saldo à disposição da Assembleia, no valor de R\$ 637.236.255,75 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir:

- Destinação de 5% do saldo disponível à Assembleia para Reserva Legal, no total de R\$ 31.861.812,79 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos);
- Destinação de 50% do saldo disponível à Assembleia, deduzido o valor da Reserva Legal, a título de dividendos mínimos obrigatórios à Controladora, Caixa Econômica Federal, no total de R\$ 302.687.221,48 (trezentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos);
- Destinação do saldo restante do resultado, no total de R\$ 302.687.221,48 (trezentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), a título de dividendos adicional à Controladora.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, não vê óbice à proposta de destinar, a partir do montante de R\$ 637.236.255,75 (seiscentos e trinta e sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), 5% do saldo disponível à Assembleia para Reserva Legal, no total de R\$ 31.861.812,79 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos), 50% do saldo disponível à Assembleia, deduzido o valor da Reserva Legal, a título de dividendos mínimos obrigatórios à Controladora, Caixa Econômica Federal, no total de R\$ 302.687.221,48 (trezentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) e, o saldo restante do resultado, no total de R\$ 302.687.221,48 (trezentos e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), a título de dividendos adicional à Controladora, perfazendo ao final a distribuição de 100% do resultado, com fundamento no art. 202, §6º da Lei nº 6.404/1976, e imputada ao exercício de 2020, nos termos da deliberação do Conselho de Administração, consignada na Ata nº 177, de 29 de março de 2021, e opina favoravelmente pela submissão da matéria à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Brasília, 30 de março de 2021

Gustavo José de Guimarães e Souza  
Membro do Conselho Fiscal

Manoel Henrique de Amorim Filho  
Membro do Conselho Fiscal

Rafael de Oliveira Morais  
Presidente do Conselho Fiscal

**BANCO DO BRASIL /** Iniciadas com a substituição de André Brandão por Fausto Ribeiro na presidência, mudanças na cúpula da instituição financeira devem continuar nos próximos dias. A expectativa é de que seis das sete vice-presidências troquem de mãos

# BB: gestão “virada pelo avesso”

» VERA BATISTA

O mercado está apreensivo com as mudanças no Banco do Brasil. Analistas temem que, com substituição de André Brandão por Fausto Ribeiro na presidência do banco, as portas da instituição financeira sejam abertas para a ingerência política e a distribuição de cargos. Mesmo levando em consideração que Ribeiro é funcionário de carreira, a proximidade com o Palácio do Planalto — que precisa saciar a sede de poder do Centrão para ampliar a base de apoio no Congresso — apavora os que defendem a proposta de manter o banco público focado nos negócios e nos interesses dos acionistas.

“O projeto neoliberal fracassou ali. Foram canceladas propostas de privatização, enxugamento de pessoal e de agências. Não sobrou nada. Foi essa realidade que espantou os antecessores de Fausto Ribeiro. E o Cen-

trão, que não teve chance desde 2018, aposta no sucesso das suas demandas represadas”, apontou um diretor de banco privado. “E já se veem baixas significativas na equipe. Dois vice-presidentes, não por acaso, abandonaram o navio”, destacou outra fonte que preferiu o anonimato.

Os dois executivos que saíram, segundo os analistas, sabiam que não se enquadrariam “nas prioridades negociais” de Fausto Ribeiro, complementou a fonte. Foi o caso de Carlos da Costa André, que era vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores, que preferiu se aposentar. E de Mauro Ribeiro Neto, que largou a vice-presidência Corporativa por outro cargo “mais bem remunerado na iniciativa privada”. Por mais que tentem negar, os dois executivos saíram “tristes” pelas dificuldades de levar a cabo seus objetivos. Outras mudanças virão nos próximos dias, aguardam os analistas.

Ed Alves/CB/D.A Press - 3/3/21



Para analistas, alterações enterra estratégia liberal na administração

A previsão é de que seis das sete vice-presidências troquem de mãos. Técnicos do próprio BB confirmam que a expectativa é de que a instituição seja “virada pelo avesso”. Por outro lado, eles fica-

ram efetivamente o resgate da velha política de distribuição de cargos. Mas também pode significar que se comece agora uma nova fase, “com mais jogo de cintura e sem a pressão privatista exagerada”, contam os que conhecem o dia a dia da instituição.

“A ideia é manter o banco comercial forte, estritamente dentro das regras de mercado, mas sem bater de frente com o patrão, que é o governo”, explicam. Esse jeitinho de agir mansamente vai fazer com que os objetivos sejam cumpridos “com mais inteligência”. Ao invés de fechar agências, a saída pode ser negociar com governadores e prefeitos para que a folha de pagamento, por exemplo, seja transferida para o BB. “Caso contrário, o argumento pode ser que, sem isso, o encerramento das atividades daquele ponto é inevitável. Não vai ter mais pacotão. Vai ser um trabalho diário, o que angaria mais simpatia e menos trauma”, dizem alguns funcionários.

## » Bolsa recupera os 120 mil pontos

As ações do Banco do Brasil fecharam em alta de 0,17% ontem, na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), cotadas a R\$ 29,60. A alta acompanhou a valorização da maioria das ações que compõem o Ibovespa, índice que mede o desempenho dos principais papéis negociados no pregão, que encerrou o dia com ganho de 0,84%, aos 120.295 pontos, recuperando o patamar que havia atingido pela primeira vez em 17 de fevereiro. O apetite ao risco dominou as negociações no mercado financeiro, com os investidores de olho na divulgação dos balanços de importantes empresas nos Estados Unidos, especialmente dos bancos Goldman Sachs e JPMorgan. Os bons resultados dessas instituições no primeiro trimestre serviram de alavanca para o mercado norte-americano e possibilitaram que a B3, mesmo diante das incertezas domésticas, fechasse no terreno positivo. O dólar voltou a se desvalorizar frente ao real, com queda de 0,75%, e terminou o dia cotado a R\$ 5,668 para venda.